



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Resolução Nº 241 de 21 de junho de 2023**

**“Tornar Público a Alteração do  
Cronograma do 3º Processo de Escolha  
Unificado dos Conselheiros Tutelares do  
Município de Porto Velho”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho (CMDCA/Porto Velho), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei Federal nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), regido pela Lei Complementar Municipal nº 510/2013 e 575/2015, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 231/CONANDA/2022 que altera a Resolução nº 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Resolução nº235/CMDCA de abril 2023 e o Edital 1/2023;

Considerando deliberação deste colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-**Tornar público a Alteração do Cronograma do 3º Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares:

**Art.2º-**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deivisson Gonçalves de Souza**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares

**Ana Karla da Silva Feitoza**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA

Rua Guanabara, 965 – Bairro Nossa Senhora das Graças Fone: 3901-2864.  
E-mail: [cmdcapvh@yahoo.com.br](mailto:cmdcapvh@yahoo.com.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo I

Cronograma Previsto do Processo de Escolha

	Evento	Data Prevista
1	Período de inscrição	02/05 a 09/06/23
2	Inscrições homologadas	13/06/23
3	Período de Recurso do indeferimento de inscrição	14/06 a 16/06/23
4	Resultado do recurso do indeferimento de inscrição	20/06/23
5	Divulgação dos locais para realização da prova de conhecimento	18/07/23.
6	Prova de conhecimento sobre ECA	23/07/23
7	Resultado da prova de conhecimento sobre o ECA	31/07/23
8	Período de recurso do resultado da prova de conhecimento sobre o ECA	01 a 03/08/23
9	Resultado do recurso da prova de conhecimento sobre o ECA	08/08/23
10	Avaliação psicológica	09 a 15/08/23.
11	Resultado da avaliação psicológica	22/08/23
12	Período de recurso contra o resultado da avaliação psicológica (ar 75 da lei 510)	23 a 26/08/23.
13	Resultado do recurso da avaliação psicológica	30/08/23.
14	Homologação de candidatura para o Pleito Eleitoral	31/08/23
15	Publicação de resolução da propaganda eleitoral	31/08/23.
16	Reunião com as candidaturas homologadas	01/09/23.
17	Propaganda eleitoral	01/09 a 30/09/23.
18	Reunião com os fiscais das candidaturas	06/09/23.
19	Escolha dos conselheiros tutelares	01/10/23
20	Apuração de votos ocorrerá no dia 01/10/2023, após as 17h, e no dia 02/10/2023 no caso de urnas de lona	01/10 e 02/10/23
21	Publicação do resultado final após apuração	04/10/23
22	Certificação dos conselheiros tutelares (titulares e suplentes)	09/12/23
23	Decreto de posse dos conselheiros tutelares	09/12/23

Rua Guanabara, 965 – Bairro Nossa Senhora das Graças Fone: 3901-2864.  
E-mail: [cmdcapvh@yahoo.com.br](mailto:cmdcapvh@yahoo.com.br)